Ficha de Inscrição PortugalFoods@USA

Nova Iorque | 13 a 15 de Novembro

PORTUGAL FOODS
Atlantic Essence

☐ Declaro que li e aceito as condições de participação **(validação obrigatória)**
Nota: Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Designação Social da Empresa:	
Endereço:	
C. Postal	Freguesia
Concelho	Telefone
Website	Email
Sector de Actividade	
NIF	Nº de Trabalhadores
Dimensão ☐ Micro ☐ Pequena ☐ Média ☐ Não PME	(acrescentar o certificado de PME - **OBRIGATÓRIO**)
CAE (vs. 3.0)	
Volume Total de Negócios 2015	
Vendas Total de Negócios estimados em 2019	
Vendas ao Exterior em 2015	NIB da empresa (para devolução de incentivo)
Vendas ao Exterior estimadas para 2019	
A Empresa possui Marca (s) própria (s)? ☐ Sim ☐ Não Quais?	

Objectivo Dominante no Mercado Alvo (assinalar somente uma das hipóteses)

A	Prospecção / Entrada ○	D	Rep. em segmentos de maior valor acrescentado ○
B	Crescimento do volume de negócios ○	E	Outra ○
C	Consolidação de posição no mercado ○		

Defina as principais categorias de produto/produto
(por ordem de importância – da maior para a menor)

	Categoria de produto	Produto
1		
2		
3		
4		

Tipologia de contacto preferencial

Agentes/Representantes ○	
Importadores/Distribuidores ○	
Cadeias de Retalho ○	Investidores ○
Grossistas ○	Entid. Governamentais ○

Representante da Empresa	
Cargo	Telemóvel
Data	Assinatura e Carimbo da Empresa

Pólo de Competividade Agro-Alimentar
Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia
Rua Eng.º Frederico Ulrich, n.º 2650
4470-605 Moreira da Maia
Portugal

T: (+351) 220 966 021
F: (+351) 220 966 733
geral@portugalfoods.org

www.portugalfoods.org

Cofinanciado por:
COMPETE 2020 Lisb@20 20 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Condições de participação/acesso:

Para além do previsto nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro a empresa declara:

a) Se encontra legalmente constituída
b) Possui a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos;
c) Cumpre as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade
d) Possui ou assegura os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto
e) Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI.
f) Não é uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação
g) Cumpre os critérios de PME - para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei no 372/2007, de 6 de Novembro alterado pelo Decreto-lei n.º 143/2009, de 16 de Junho;
h) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2o do Regulamento (UE) no 651/2014.
i) Apresenta uma situação liquida positiva
j) Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
k) De que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;
l) Não tem salários em atraso
m) Ter conhecimento das condições de participação e pagamento das acções acima descritas, decorrentes da legislação associada a projectos co-financiados.
n) Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;
o) Indica um responsável do Projeto que pertence à empresa
p) Estar registada no Balcão2020
q) Assumir as obrigações solidárias e individuais decorrentes do desenvolvimento do projeto, condições essenciais à concessão de incentivo, incluindo:
- Uma preparação adequada da sua participação nas atividades propostas;
- Um acompanhamento / follow-up das atividades e contatos estabelecidos durante a ação;
- A apresentação de dados necessários à avaliação dos resultados e impacto do projeto (aumento do volume de exportações das PME), incluindo a resposta atempada aos inquéritos e entrevistas efetuados pela equipa de avaliação, bem como enviar dados reais relativos ao Volume Total de Negócios e ao Volume de Vendas (e/ou prestação de serviços) ao exterior.

Condições de pagamento

A participação nesta acção pressupõe o pagamento integral do custo de participação, através de cheque emitido à ordem da Associação Integralar ou por transferência bancária para o NIB PT50001000005309666000177, antes da realização da acção. **Custo Total de Participação: 3.500,00 €**+IVA

Identificação das obrigações solidárias e individuais a incorrer no desenvolvimento do projeto

No âmbito da sua participação neste Projeto, a empresa declara que tem conhecimento e que assume as obrigações solidárias e individuais decorrentes do desenvolvimento do projeto, condições essenciais à concessão do incentivo, incluindo:

- Uma preparação adequada da sua participação nas atividades propostas;
- Um acompanhamento / follow-up das atividades e contatos estabelecidos durante a ação;
- A apresentação de dados necessários à avaliação dos resultados e impacto do projeto (aumento do volume de exportações das PME), incluindo a resposta atempada aos inquéritos e entrevistas efetuados pela equipa de avaliação, bem como enviar dados reais relativos ao Volume Total de Negócios e ao Volume de Vendas (e/ou prestação de serviços) ao exterior.

Pólo de Competividade Agro-Alimentar
Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia
Rua Eng.º Frederico Ulrich, n.º 2650
4470-605 Moreira da Maia
Portugal

T: (+351) 220 966 021
F: (+351) 220 966 733
geral@portugalfoods.org

www.portugalfoods.org

Cofinanciado por: